# CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE CÂMARA 2020

A Orquestra Filarmônica da SCAR - Sociedade Cultura Artística de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 09.265.469/0001-27, através do Projeto Orquestra Filarmônica da SCAR - Circulação e Manutenção 2020 (Pronac 192608), e no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para o CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE CÂMARA 2020

#### DOS OBJETIVOS

- 11 Estimular e divulgar a produção de novas obras musicais de compositores brasileiros;
- 1.2. Promover a composição de novas obras de câmara;
- 1.3. Contribuir para a formação estética e cultural da sociedade brasileira;
- Apoiar os compositores brasileiros a continuarem produzindo obras por meio de 1.4. uma recompensa financeira, apresentação de suas obras através de gravações disponibilizadas em plataformas online e apresentações presencias em teatros durante o ano de 2021.

# 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do concurso compositores brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, maiores de 18 anos e sem limite de idade;
- 2.2. As obras participantes serão avaliadas de acordo com as regras deste Edital;
- A participação consistirá na composição de uma obra de câmara, para formação 2.3. de 3 a 5 instrumentistas

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DAS OBRAS

- 3.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio da obra com todos os materiais especificados neste edital no item 3.4.6, por e-mail, até o dia 15/10/2020, às 23:59 (Brasília UTC -3);
- 3.2. As inscrições que não contiverem todos os materiais especificados neste Edital e que não estejam de acordo com a formatação exigida serão automaticamente desclassificadas;























- 3.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital;
- As composições deverão estar dentro das seguintes exigências: 3.4.
- 3.4.1. A obra inscrita deverá ser inédita;
- 3.4.2. A composição deverá ter entre 6 e 10 minutos. Caso tenha partições (movimentos ou outros desmembramentos), a somatória dos tempos não deve exceder os 10 minutos.
- 3.4.3. A obra deverá ser composta para uma formação única, entre 3 a 5 instrumentistas, dentre os seguintes instrumentos:
  - 01 flauta e/ou piccolo
  - 01 oboé
  - 01 clarineta em Si bemol e/ou Lá
  - 01 piano
  - 01 percussionista (Lista de instrumentos disponíveis abaixo)
  - 01 violoncelo
  - 01 contrabaixo;
- 3.4.3.1 Os instrumentos de percussão são:
  - Quarteto de Tímpanos
  - Caixa clara
  - Vibrafone
  - Marimba
  - Xilofone
  - Glockenspiel
  - Pratos e prato suspenso
  - Bumbo sinfônico
  - Tan tan
  - Gongo
  - Temple Blocks
  - Afoxés
  - Xequeres
  - Conga
  - Bongos
  - Triângulo
  - Tamborim
  - Zabumba
  - Cuica
  - Ganza
  - Agogos

























- 3.4.4. O estilo da composição é livre. Não serão aceitos arranjos, transcrições e paráfrases;
- 3.4.5. A composição deve ter um título;
- 3.4.6. As inscrições deverão ser feitas de forma online, no formulário <a href="https://forms.gle/">https://forms.gle/</a> bk1WrNsDQxgtpGcG7;
- 3.4.7. Orientações sobre o envio da obra:
  - I.A partitura deve estar legível e editada em um programa de edição de partituras (Finale, Sibelius, etc);
  - II.O documento deve estar no formato PDF e deve conter apenas o pseudônimo do autor, título da obra, a partitura e suas partes. Todas as páginas devem ser numeradas. Recomenda-se nomear os arquivos do seguinte modo:
    - III. seu-pseudonimo nome-da-obra.pdf
    - IV. seu-pseudonimo nome-da-obra.mid
  - V. Faça o upload do documento na nuvem e preencha a ficha com o link para este documento.
- 3.4.8. Na partitura não deverá constar o nome do compositor ou qualquer referência a sua identidade. O desrespeito a esta regra será motivo de desclassificação. Nas grades e partes deverão constar um pseudônimo. A verdadeira identidade dos compositores só será conhecida pelo produtor do concurso, que receberá os emails. A comissão julgadora só terá acesso a essa informação após a deliberação das obras finalistas.
- 3.4.9. Na segunda etapa da seleção, para os finalistas, é obrigatório o envio por e-mail
  - Duas (2) fotos artísticas
  - Cópia (scan) da identidade e CPF ou passaporte
  - Assinatura de contrato de licenciamento da obra para execução
  - Envio dos dados bancários para pagamento.

# DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas. A primeira é feita pelos jurados com base em critérios técnicos e artísticos, e terá como resultado seis finalistas. E a segunda fase é feita por júri popular, com votação do público a partir da execução das seis obras finalistas pela Orquestra SCAR.

- 4.1. As obras serão escolhidas por um júri composto de 03 (três) profissionais de reconhecida carreira e relevância no cenário musical brasileiro:
  - Presidente do júri: João Guilherme Ripper, compositor e maestro
  - Leonardo Martinelli, compositor;
  - André Dos Santos, maestro e diretor artístico da SCAR























- 4.2. A avaliação será realizada de acordo com os critérios abaixo, aos quais serão atribuídos os seguintes valores de pontuação:
  - Oualidade artística da obra 50 pontos
  - Qualidade técnica 30 pontos
  - Viabilidade técnica 20 pontos
- Serão selecionadas para a fase final as 6 (seis) obras que obtiverem maior 4.3. número de pontos somados;
- 4.4. Em caso de empate, a Comissão é soberana para julgar o desempate;
- 4.5. O resultado das obras selecionadas para a fase final será informado através do site www.scar.art.br e pelas redes sociais da SCAR a partir do dia 30/10/2020.
- 4.6. A partir do dia 31/10/2020, os músicos membros da Orquestra Filarmônica da SCAR passarão à fase de estudo, ensaios e gravação das obras finalistas, que serão disponibilizadas entre os dias 22/11/2020 e 28/11/2020 pela página do Youtube da SCAR, para votação do público e análise da comissão julgadora.
- 4.7. O resultado das obras ganhadoras será anunciado ao vivo, pelas páginas do Facebook e Youtube da SCAR, no dia 29/11/2020 às 20:00 (Brasília UTC -3);
- 4.8. Haverá um encontro online dos finalistas com a comissão julgadora no dia 14/11/2020, onde ela dará suas impressões das obras aos candidatos.

#### **CRONOGRAMA**

Inscrições	Até 15/10/2020
Resultado preliminar - 6 finalistas	30/10/2020
Encontro dos finalistas com a banca	14/11/2020
Divulgação das obras e votação online	De 22/11 até 28/11/2020
Resultado final	29/11/2020

# DA PREMIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS OBRAS FINALISTAS

- 5.1. As seis obras finalistas serão apresentadas em concertos durante a Temporada 2021 no Grande Teatro da SCAR (Jaraguá do Sul-SC), Sala Cecília Meireles (Rio de Janeiro-RJ) e Theatro São Pedro (São Paulo-SP);
- 5.2. Serão outorgados os seguintes prêmios em dinheiro:
  - Primeiro Lugar na votação da banca de jurados: R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) e uma entrevista especial sobre suas obras;
  - Segundo Lugar na votação da banca de jurados: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) e uma entrevista especial sobre suas obras;
  - Terceiro Lugar na votação da banca de jurados: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e uma entrevista especial sobre suas obras;























- Prêmio do público para a obra finalista mais votada pelo público entre os dias 22/11/2020 e 28/11/2020, pela página do Youtube da Scar: R\$ 300,00 (Trezentos Reais):
- Prêmio Orquestra Filarmônica SCAR para a obra mais votada pelos intérpretes das obras finalistas: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);
- \* O recebimento dos valores por parte dos premiados será feito através de depósito bancário em agências brasileiras sem qualquer ônus para o premiado, até o dia 31 de dezembro de 2020, após a assinatura do contrato. No caso da impossibilidade do recebimento nestes termos, todas as despesas com taxas extras da transação ficarão por conta do premiado.
- 5.3. Os prêmios não afetam de forma alguma os direitos de propriedade intelectual dos compositores sobre suas obras.
- 5.4. Os compositores ficam obrigados a ceder, sem ônus para a Orquestra Filarmônica da SCAR, o direito de execução das obras nos três concertos previstos no regulamento, e nas respectivas salas, assim como a gravação que ficará disponível na página do Youtube da SCAR por tempo indeterminado;
- 5.5. As obras classificadas serão incorporadas à biblioteca da Orquestra Filarmônica da SCAR.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O ato de inscrição implicará a aceitação total dos termos deste Regulamento;
- 62 Havendo divergência entre a proposta aprovada e a realizada, a Comissão de Seleção deste concurso tomará as atitudes necessárias, no sentido de preservar a si e aos seus critérios de atuação, a prerrogativa de aprovar ou recusar a proposta alterada:
- 6.3. Não caberá qualquer tipo de recurso à decisão do Júri após o resultado;
- As obras finalistas serão gravadas pelos músicos da Orquestra Filarmônica 6.4. SCAR e estarão disponíveis no Youtube da SCAR a partir do dia 22 de novembro até o dia 28 de novembro de 2020, para o voto do público. A partir do dia 1 de dezembro as obras finalistas serão disponibilizadas outra vez no Youtube da SCAR, com as devidas menções e suas premiações no Concurso;
- 6.5. Ao submeter suas obras, os compositores premiados concordam formalmente em incluir a sentença "Concurso de Composição da Orquestra Filarmônica da SCAR 2020 - www.scar.art.br" em qualquer futura publicação, programas de concerto, performance, gravações, etc. em suas obras premiadas;
- 6.6. A submissão do material acarretará a total aceitação do presente edital;
- 6.7. Todos os casos não previstos nestas regras e regulamentos serão discutidos separadamente.



















